



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

PORTARIA Nº 624/2019 DE 08/07/2019

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, responsável pelo processamento e julgamento da inscrição, alteração ou cancelamento de registro cadastral, da habilitação preliminar e das propostas decorrentes das licitações, durante do exercício de 2019:

COMPOSIÇÃO	MEMBRO NOMEADO
PRESIDENTE	GISLAINE ASCANIO
SECRETÁRIA	ANA RAQUEL CASSOL
MEMBRO EFETIVO	RONALD VITOR DAMACENO MARTINS
MEMBRO SUPLENTE	IANA PATRICIA LIMA
MEMBRO SUPLENTE	GABRIELA RAMOS LOPES
MEMBRO SUPLENTE	MARLETE AP. ANTÔNIO
MEMBRO SUPLENTE	SILVANA DE LOURDES PERETO

II - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores do Departamento de Compras, sua alteração e cancelamento.

III - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, da Procuradoria Jurídica Municipal.

IV - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

V - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66) 3552-5100

VI - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pelo Departamento de Compras para o comparecimento às sessões.

VII - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

VIII - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2019**, revogando a portaria 001/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 08/07/2019.
NP 636/2019.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL